

PORTARIA Nº 3.985/SPL, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nos 00065.547552/2017-89 e 00065.070229/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento, por 3 (três) anos, da Clínica CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL DE SÃO PAULO LTDA (Nome Fantasia CEMAESP), CNPJ 26.176.977/0001-58, CLC 37, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Dr. César, nº 1261, Santana, São Paulo (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A Clínica CEMAESP, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido médico, no âmbito dos termos desta portaria, desde 12 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO